

**SUMÁRIO DO DIÁRIO EXECUTIVO**

Avisos de Editais, Retificações .....	1
Recursos, Impugnações e Decisões .....	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação .....	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação .....	1
Extratos de Ata de Registro de Preços .....	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos .....	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação .....	1
Leis Complementares e Ordinárias .....	1
Decretos e Portarias .....	1
Convênios e Congêneres .....	3
Outros Atos .....	3

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

## AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021  
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Objeto da Licitação: contratação de serviços técnicos especializados para a implantação da estratégia da política de gestão territorial integrada e participativa para o município de rio doce. Objeto da publicação: Retificação do edital. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar pública a retificação do edital de Concorrência Pública Nº 001/2021, tendo ocorrido retificação da Cláusula 1 (Item 1.8, 1.8.1, 1.8.1.1 e 1.8.2), Cláusula 4 (Item 4.7, 4.7.1, 4.7.1.1, 4.7.1.2 e 4.7.1.3), Cláusula 5 (Inclusão do Item 5.2.2), Cláusula 6 (Item 6.1), Cláusula 7 (Item 7.1), Cláusula 20 (Item 20.23) e no Anexo I Cláusula 6 (Item 6.3) e Item 22. Em razão da presente retificação, ficam alteradas as datas e prazos do certame previstas inicialmente no edital. O edital retificado/consolidado poderá ser retirado na CPL da Prefeitura Municipal ou obtido no sítio eletrônico [www.riodoce.mg.gov.br](http://www.riodoce.mg.gov.br). Maiores informações CPL, telefones: (0xx31-3883-5235/5242). Rio Doce, 14 de janeiro de 2022.

## RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

## EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS

## DECRETOS E PORTARIAS

**DECRETO Nº 2156, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 14.250,00 para reforço de

dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1057, de 27 de outubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 14.250,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

## CRÉDITOS

## Classificação

01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

01.05 - Departamento de Tesouraria

01.05.04.122.0021.2.007 - Manutenção Atividades Dpto. Tesouraria

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Ficha: 53 Fonte: 0100 Valor: 250,00

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

05.04 - Departamento de Saneamento e Limpeza Pública

05.04.17.512.0447.2.066 - Manutenção Serv. de Abast. de Água

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Ficha: 0564 Fonte: 0100 Valor: 14.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS 14.250,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

## ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

## Classificação

01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

01.02 - Departamento de Compras

01.02.04.122.0021.2.003 - Manutenção Atividades Dpto. Compras

3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil

Ficha: 11 Fonte: 0100 Valor: 250,00

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

05.02 - Coordenação de Obras Rurais

05.02.21.606.0112.2.058 - Manutenção Atividades Coord. Obras

Rurais

3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

Ficha: 479 Fonte: 0100 Valor: 14.000,00

Total de anulação de dotação 14.250,00

TOTAL DE RECURSOS 14.250,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, aos 30 de dezembro de 2021.

**DECRETO Nº 2157, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 602.781,23 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1086, de 24 de maio de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 602.781,23 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

## CRÉDITOS

## Classificação

01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

01.08 - Secretaria de Administração e Finanças

01.08.04.122.0020.2.168 - Manutenção Contrato Cimvalpi - Ações

de Apoio Administrativo

3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio

Público

Ficha: 84 Fonte: 0100 Valor: 21.600,00

